



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 085/2025

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o disposto no art. 1º inciso XV e no art. 18, ambos da Lei Municipal nº 1.933/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que compõe a Comissão de análise, aprovação e fiscalização do Condomínio Industrial do município de São Mateus a saber:

Andreia Norbim de Souza Oliveira
Elbert da Silva Barbosa
Miguel Ângelo de Oliveira Caram
Roney Oliveira de Mattos
Samara de Azeredo Gonçalves
Wellington Secundino

Art. 2º - Os membros da Comissão terão como atribuições a análise e aprovação de projetos dos Condomínios Industriais no âmbito do Município de São Mateus/ES, bem como a fiscalização das obras de infraestruturas relativa as edificações dos empreendimentos industriais.

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria Municipal nº. 085/2025

Parágrafo Único – A comissão constante no caput deste artigo, será coordenada pelo servidor Roney Oliveira de Mattos.

Art. 3º – A função exercida pelos membros desta comissão não será remunerada pela Municipalidade.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal